



ANEXO A

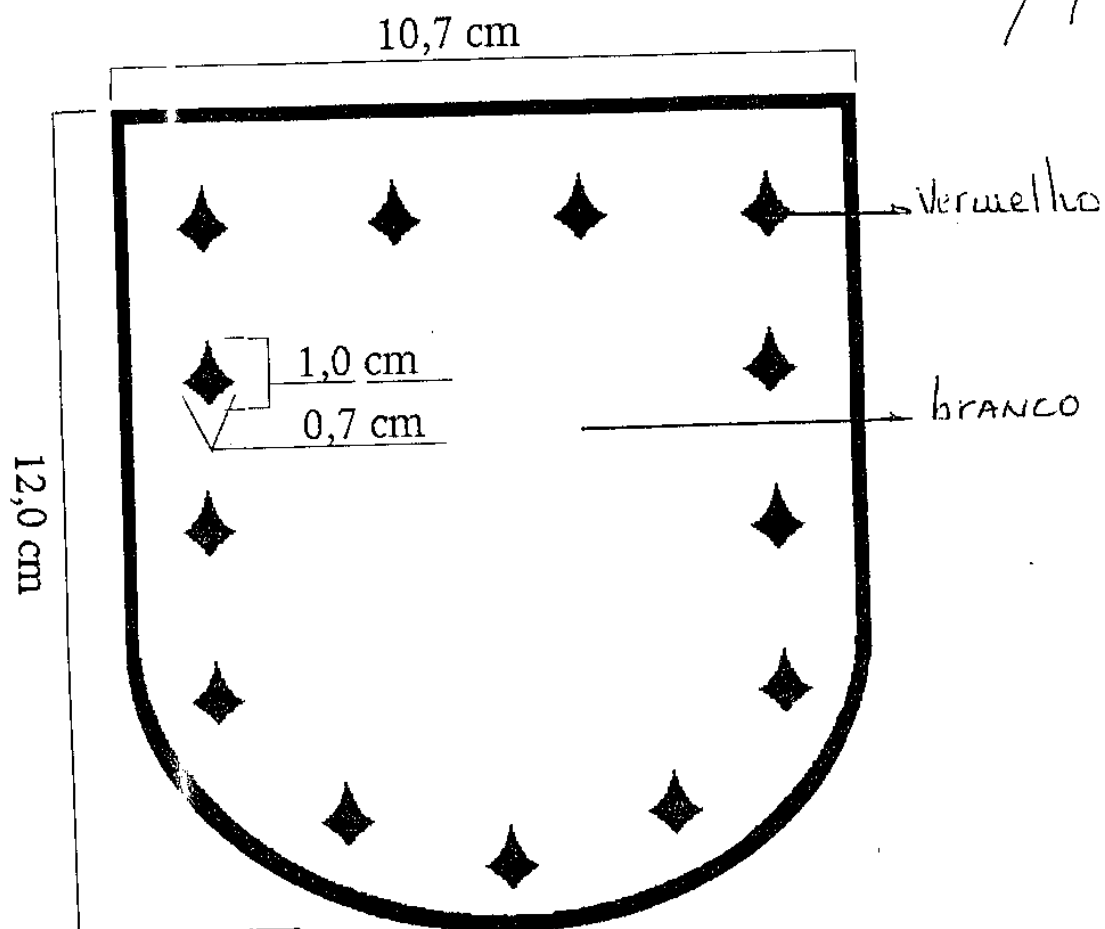
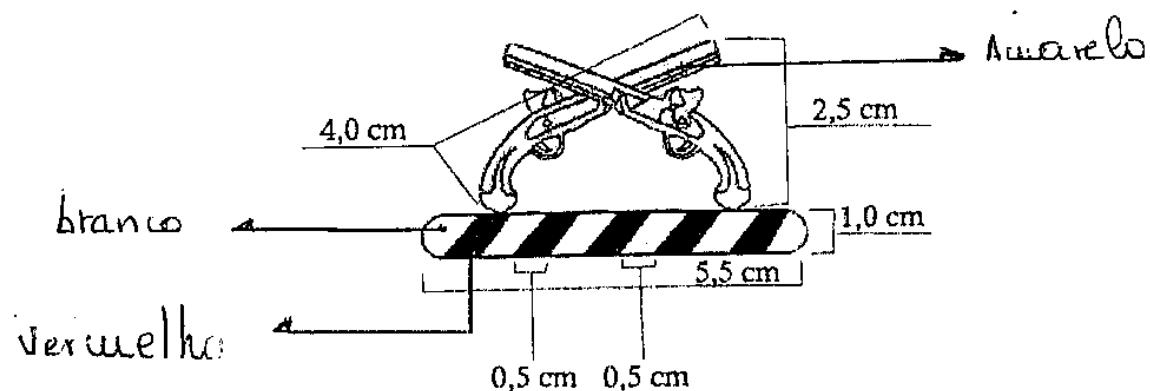


Fig = 01

[Signature]



FIG= 02

[Signature]

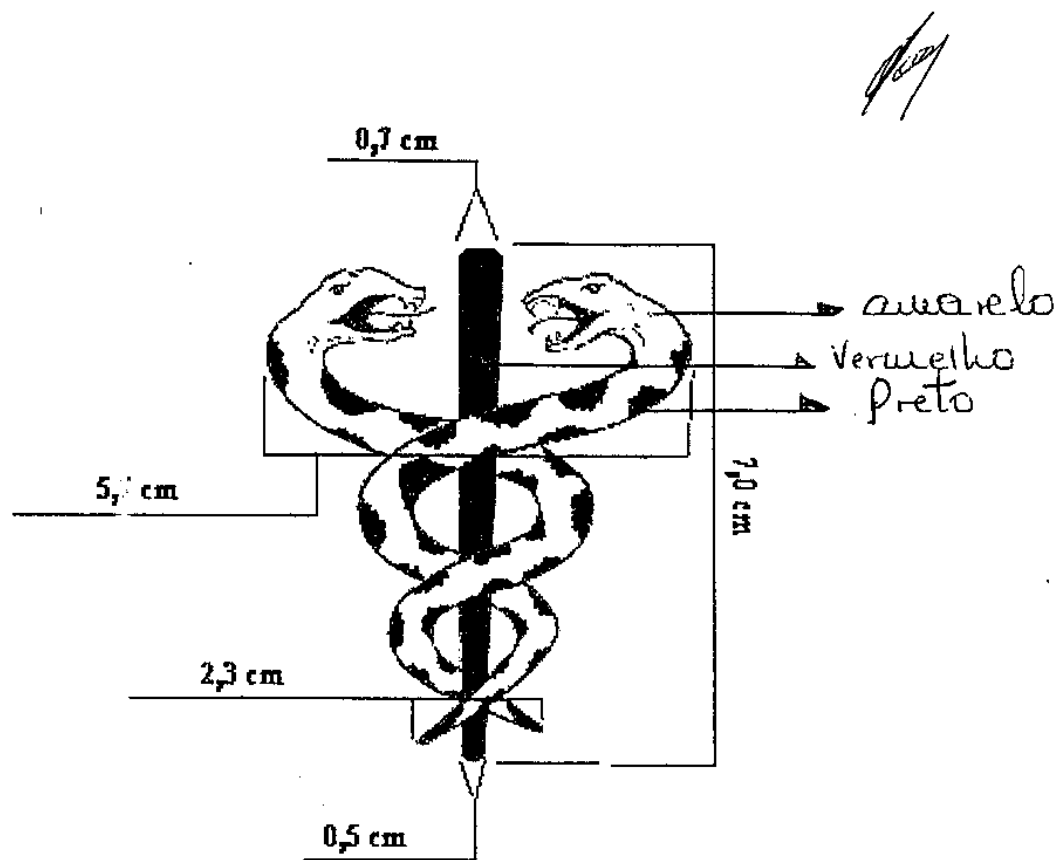
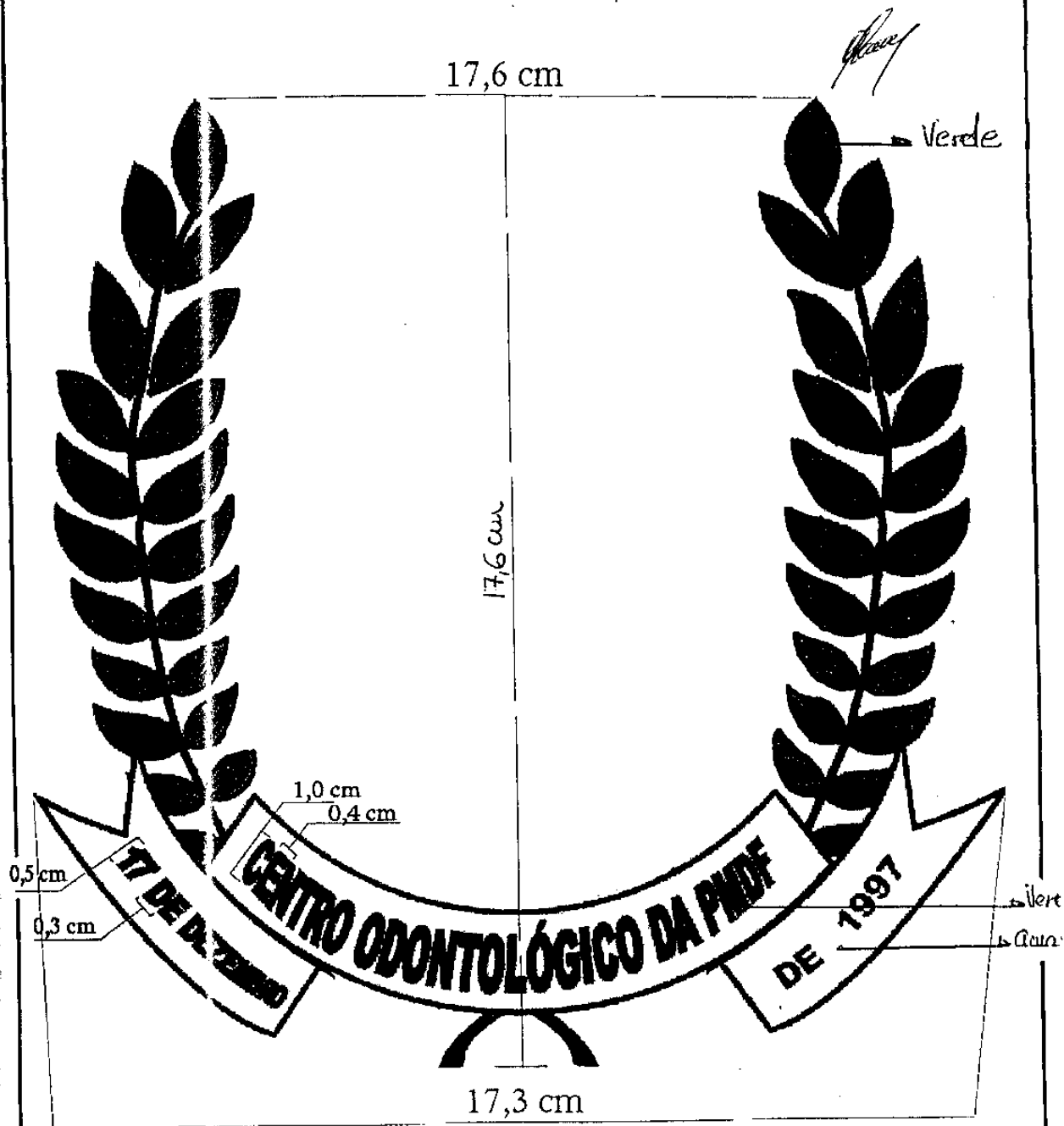


FIG = 03



FIG= 04

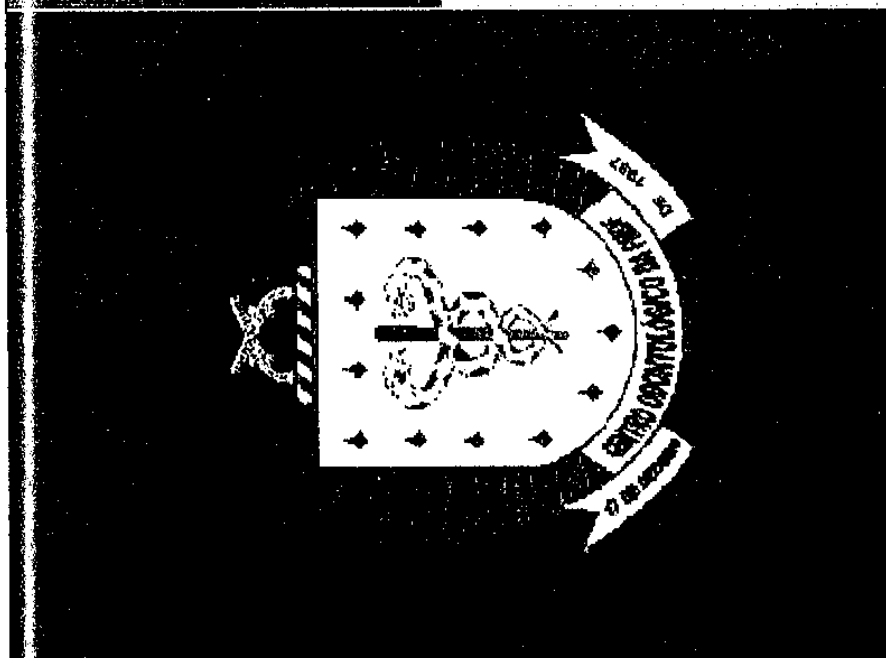
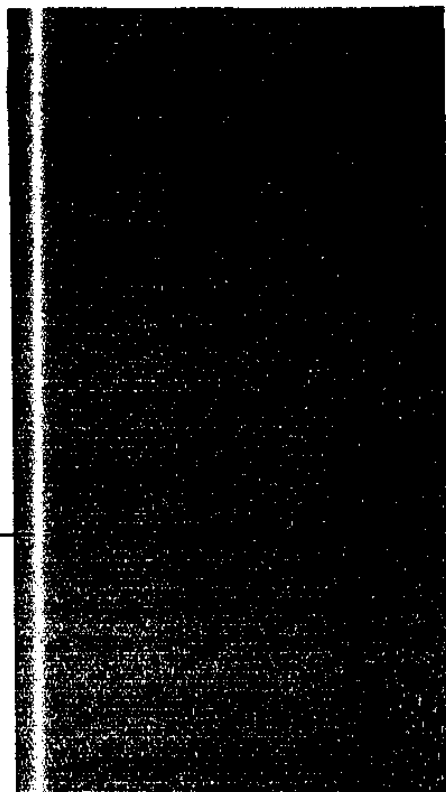
[Handwritten signature]

Anexo-B

0,75 (metros)

0,75 metros

Verme lho



Azul marinho

1,50 metros

0,50 (metros)

0,50 (metros)

1,00 metro

[Handwritten signature]

INSÍGNIA DO DIRETOR DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMDF

1. ORIGEM:

O CENTRO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL foi inaugurado em 17 de dezembro de 1997; foi criado pelo Decreto número 19.028, de 11 de fevereiro de 1998, publicado no DODF número 30 de 12 de fevereiro de 1998 e BCG número 043 de 06 de março de 1998 e foi ativado por Portaria PMDF Res. número 169 de 10 de março de 1998 e publicado no BCG número 009 de 10 de março de 1998. Subordinado ao Comandante Geral da corporação, tem por finalidade e competência executar as atividades de assistência odontológica aos policiais militares e seus dependentes legais.

2. INSÍGNIA DE DIREÇÃO: (Anexo-B)

2.1. FORMA:

De forma retangular, medindo 1,50 x 1,00 m., dividida verticalmente em duas partes iguais, sendo a da extremidade livre subdividida horizontalmente, também em duas partes iguais, nas cores vermelha no quarto de cima, e amarelo no quarto de baixo, e toda azul marinho na metade junto ao mastro.

2.2. DESCRIÇÃO HERÁLDICA:

Conforme item 3), sub-itens a, b, c, d, e, da criação do Brasão de Unidade do Centro Odontológico da PMDF.

2.3. PROPORÇÃO ENTRE AS FIGURAS:

Conforme item - 4, sub-itens 1, 2, 3 e 4 da criação do Brasão de Unidade do Centro Odontológico da PMDF.

3. JUSTIFICATIVA:

A criação da insígnia do Diretor do Centro Odontológico da PMDF atende as necessidades da Unidade da Corporação de ter insígnia representativa de Diretor, visando distingui-la das demais U.P.M.

Brasília - DF, 18 de Fevereiro de 1999.

João Gonçalves Cerqueira - T.CEL QOPMS
Diretor do Centro Odontológico da PMDF

DR. AUGUSTO VIEIRA VISCONDE
VICE-DIR CENTRO ODONTOL-PM-DF
MAJ. QOPMS (CD) - MAT. 00484/7